



KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 37.895.665/0001-10

## ANEXO 2

Processo Administrativo nº 826/2024

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

## PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo instrumento e seus anexos. Objeto: Contratação de serviços de segurança durante o evento #vemprafolia 2024 (Carnaval Popular 2024) do Município de Pederneiras/SP, através da Prefeitura de Pederneiras com a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência deste instrumento e seus anexos.

<b>Razão Social da Proponente: Kolunna Security Vigilância e Segurança Ltda</b>	
<b>CNPJ: 37.895.665/0001-10</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Endereço Completo: João Carneiro Gerales, 157</b>	<b>CEP: 18.683-550</b>
<b>Cidade/UF: Lençóis Paulista/SP</b>	<b>E-mail: comercial@grupokolunna.com.br</b>
<b>Telefone: 14 3264 6593</b>	<b>Fax:</b>

Item	Especificações	Qtde	Valor Unit	Valor total
01	Contratação dos serviços de segurança, conforme o estabelecido no Anexo 1 - Termo de Referência	80	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00

### RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

<b>Nome:</b> Samuel Alves de Oliveira	<b>CPF:</b> 313.470.398-05
<b>Cargo:</b> Sócio Proprietário	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:Samuel.oliveira@grupokolunna.com.br">Samuel.oliveira@grupokolunna.com.br</a>

Estado Civil – Casado, Empresário, Data de Nascimento 04/04/1981

Endereço **João Carneiro Gerales, 157 Lençóis Paulista/SP CEP: 18.683-550**

### DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)

<b>Banco:</b> Brasil	<b>Agência:</b> 8058	<b>Conta:</b> 299-2
----------------------	----------------------	---------------------

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa.

Validade da proposta: 60 dias.



KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 37.895.665/0001-10

De acordo com o especificado no Anexo 1 da Dispensa Eletrônica nº 01/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Lençóis Paulista/SP, 31 de janeiro de 2024

Samuel Alves de Oliveira

CPF 313.470.398-05

RG 42.726.301-3

Sócio Proprietário



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.895.665/0001-10  
Razão Social: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/07/2024	Automática

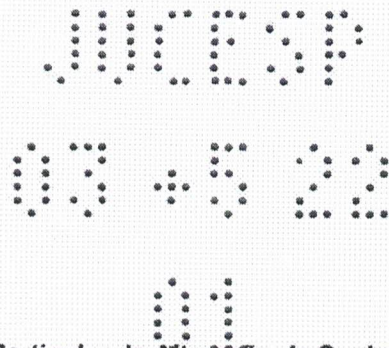
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	04/02/2024
Receita Municipal	Validade:	23/03/2023 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (\*)



JUCESP PROTOCOLO  
0.482.599/22-4



173

## Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal.

### KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento os sócios:

1) **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/04/1981, portador da cédula de identidade RG n.º. 42.726.301-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 313.470.398-05, residente e domiciliada na Avenida Carajás, 300, Jardim Itamaraty, CEP 18.682-340, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo;

Único sócio componente da sociedade limitada "**KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.**", CNPJ N.º 37.895.665/0001-10, com sede na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo à Avenida Jose Antonio Lorenzetti n.º 908, Jardim São João, CEP: 18.680-410, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob Nr. 35232103762 em sessão de 29 de Julho de 2020 e demais alterações sendo a última em 29/07/2020, sob. Protocolo n. 732.957/20-5, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

#### Cláusula Primeira:

O sócio resolve, neste ato, alterar o endereço da empresa de Avenida Jose Antonio Lorenzetti n.º 908, Jardim São João, CEP: 18.680-410, Lençóis Paulista – SP para Rua João Carneiro Gerales, 157, Jardim Ubirama, CEP: 18.683-550, Lençóis Paulista – SP.

## Instrumento Particular de Consolidação de Sociedade Limitada Unipessoal.

### KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento os sócios:

1) **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/04/1981, portador da cédula de identidade RG n.º. 42.726.301-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 313.470.398-05, residente e domiciliada na Avenida Carajás, 300, Jardim Itamaraty, CEP 18.682-340, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo;

#### Cláusula Primeira:

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.** Será regida em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019.

MESES  
03 15 20

#### Cláusula Segunda:

Terá a sociedade limitada unipessoal sede e foro na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Rua João Carneiro Gerales, 157, Jardim Ubirama – CEP: 18.683-550. Poderão ser abertas filiais em todo o território nacional, a critério do sócio único.

#### Cláusula Terceira:

Constituirá o objeto da sociedade: Atividades de Vigilância e segurança privada e secundária e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

#### Cláusula Quarta:

As atividades se iniciaram em 22/06/2020. O prazo de duração da sociedade é indeterminado

#### Cláusula Quinta:

O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

#### Cláusula Sexta:

A responsabilidade do sócio único é solidária e restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima:

As quotas, inteiramente subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, pelo sócio único em moeda corrente do país é assim distribuída:

	QUOTAS	VALOR	DESCRIÇÃO
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	110.000	R\$ 110.000,00	Cento e dez mil reais
<b>Total</b>	<b>110.000</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>Cento e dez mil reais</b>

#### Cláusula Oitava:

A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio único SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA com poderes e atribuições para representar a sociedade perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, movimentações financeiras, passar recibos, dar quitação e demais atos para o bom e fiel mandato, assinando todos os documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### Cláusula Nona:

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, &1, CC/2002).

#### Cláusula Décima:

O administrador fará uso da denominação social, autenticando-a com a respectiva assinatura no final deste contrato. Nesta conformidade, poderá ele praticar todos os atos necessários ao bom desempenho dos negócios sociais, e, especialmente, aceitar, emitir, endossar e avaliar títulos e documentos. O numerário apurado com tais atos, obviamente, deverá ser exclusivamente empregado em benefício da sociedade. Fica terminantemente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais e em todos os atos de favor, negócios e atos estes pelos quais a sociedade não responderá. Além disso, a inobservância da proibição referida sujeitará os infratores a responder por todos os prejuízos que a sociedade vier a sofrer eventualmente.

11.275-5

**Cláusula Décima Primeira:**

O ano social coincidirá com o civil. No dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço das atividades sociais para verificação dos lucros ou prejuízos havidos no período encerrado, os quais serão distribuídos ou atribuídos aos sócios, nas proporções de suas quotas. Os sócios poderão, em deliberação tomada por unanimidade, dar outro destino aos lucros, bem como criar e extinguir fundos. Na hipótese de serem quaisquer fundos distribuídos entre os sócios ou aplicados diretamente em favor deles, a distribuição ou aplicação será feita na proporção das quotas de cada um.

**Cláusula Décima Segunda:**

Os lucros distribuídos ao sócio poderão ser retirados a partir do mês de Janeiro dos anos seguintes àqueles em que tiverem sido obtidos.

**Cláusula Décima Terceira:**

A sociedade será liquidada ou dissolvida nos casos determinados por lei ou por deliberação do sócio único.

**Cláusula Décima Quarta:**

A liquidação da sociedade será procedida nos termos das leis vigentes, e o patrimônio remanescente, após solver todas as dívidas e extinguir as obrigações, será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

**Cláusula Décima Quinta:**

O falecimento do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá subsistir com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em qualquer hipótese, será o contrato social alterado, na forma de direito.

**Cláusula Décima Sexta:**

Na hipótese de falecimento, far-se-á de início um balanço extraordinário, para apuração dos haveres do sócio falecido, e, a seguir, proceder-se-á da seguinte forma: a) Se todos os herdeiros do sócio falecido, bem como seu eventual cônjuge, desejarem e legalmente puderem ingressar na sociedade, terão direito de fazê-lo, assumindo a posição do mesmo, nas proporções de direito e feitas as alterações contratuais cabíveis, de acordo com a legislação vigente; b) se apenas alguma ou algumas das pessoas acima referidas desejarem e puderem participar das atividades sociais, poderão fazê-lo assumindo a posição do falecido, nas proporções regulares e feitas sempre as alterações contratuais de direito, e, sendo que neste ato, aqueles que ingressarem na sociedade, ficarão obrigados ao reembolso das quantias que houverem sido pagas aqueles que não ingressarem; e, c) se os herdeiros do falecido, bem como seu eventual cônjuge, não desejarem fazer parte da sociedade, ser-lhe-ão pagos os haveres a que Tiverem direito, de acordo com o apurado no balanço.

**Cláusula Décima Sétima:**

No caso do item "c" da cláusula décima sexta, efetuado o pagamento dos haveres do sócio falecido, as suas quotas passarão a pertencer a sociedade, como quotas liberadas, mantendo-se intacto o capital social.

**Cláusula Décima Oitava:**

Os direitos dos co-proprietários da quota indivisa serão exercidos em comum, designando um deles, entre todos, para a representação respectiva perante a sociedade.

**Cláusula Décima Nona:**

Poderão ser pagos vencimentos mensais ao sócio, que exercer cargos administrativos na empresa, a título de "pró-labore" debitando-se as Despesas Gerais da sociedade. O pró-labore será fixado pelos sócios, podendo, dessa forma, ser aumentado, diminuído ou suprimido de acordo com deliberação dos quotistas, a ser tomada de comum acordo, bastando como assentimento recíproco, os lançamentos efetuados na escrita contábil que se organizar.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Drieli Caroline Gois Piras, em sexta-feira, 17 de março de 2023 15:39:39 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - Cartório Torresan/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

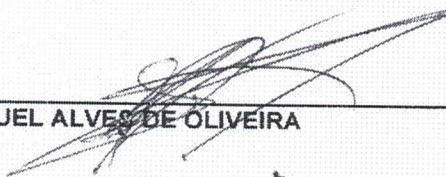
JUCESP  
03 45 22

**Cláusula Vigésima:**

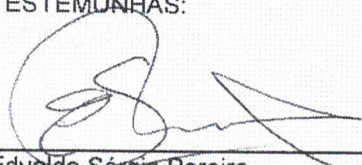
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com as leis aplicáveis, regularmente vigentes.

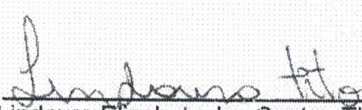
E, por assim ter decidido, o contratante assina o presente instrumento particular de contrato social em três vias de igual teor e forma para um só efeito, fazendo-o na presença de duas testemunhas que também assinam.

Botucatu, 25 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Edvaldo Sérgio Pereira  
R.G.: 12.603.831 – SSP – SP

  
\_\_\_\_\_  
Lindaura Elizabety dos Santos Tito  
R.G.: 55.094.690-1 – SSP/SP

JUCESP  
03 MAI 2022  
MUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
165.340/22-8  


JUCESP



# Prefeitura Municipal de Lencóis Paulista

Secretaria de Finanças

Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização  
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lencóis Paulista - SP - CEP: 18682-900  
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096  
Site: [www.lencoispaalista.sp.gov.br](http://www.lencoispaalista.sp.gov.br)  
E-mail: [arrecadacao@lencoispaalista.sp.gov.br](mailto:arrecadacao@lencoispaalista.sp.gov.br)

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 259 / 2024

### Dados do contribuinte

Contribuinte: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 37.895.665/0001-10

Inscrição Municipal: 35707

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO

Número: 126

Bairro: VILA MAMEDINA

CEP: 18681-038

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP

Estabelecido: Sim

Data de Abertura: 25/08/2022

Data de Encerramento:

### Atividade(s):

Código	ISSQN	CNAE	Nome	Abertura	Encerramento
3069	11.02	80.11-1-01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	25/08/2022	

### Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

### Observações

Existe a inscrição: 29345.

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

### Informações complementares

Comprovante emitido as 17:25:42 do dia 09/01/2024 (hora e data de Brasília) .

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lencóis Paulista na Internet, no endereço: [www.lencoispaalista.sp.gov.br](http://www.lencoispaalista.sp.gov.br).

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lencóis Paulista, 09/01/2024

Controle de impressão WEB - 8def1d35bfec5ab3fd7f3dba7c82ee87





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

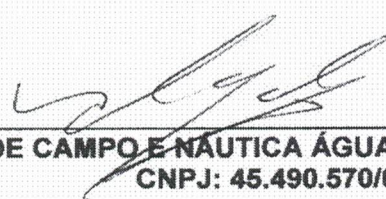
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.895.665/0001-10**, estabelecida na Av. José Antônio Lorenzetti, 908 – Jd. São João – CEP: 18.680-410 – Lençóis Paulista/SP, prestou serviços à **CLUBE DE CAMPO E NÁUTICA ÁGUA NOVA**, CNPJ nº **45.490.570/0001-45**, estabelecido no Bairro Serrito de São Manuel/SP e escritório na Avenida José Horácio Melão, nº 375, Bairro Jardim Planalto – CEP: 18.650-000 na cidade de São Manuel, Estado de SP, **detém qualificação técnica de Segurança para eventos.**

Registramos que a empresa prestou serviços de Segurança, cumprindo 40 diárias por dia totalizando 5 dias de prestação de serviços e um total de 200 diárias de 12 horas.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Manuel, 07 de Outubro de 2021.

**45.490.570/0001-45**  
Clube de Campo e Náutica  
Água Nova de São Manuel  
Bairro Serrito  
Cep 18650-000  
São Manuel - SP

  
CLUBE DE CAMPO E NÁUTICA ÁGUA NOVA  
CNPJ: 45.490.570/0001-45



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Cep.14.801.901

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Araraquara, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10 e estabelecida na, na Rua São Bento, 840, centro, nesta cidade, atesta para os devidos fins que a empresa, **KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.895.665/0001-10, com sede na Avenida José Antônio Lorenzetti, 908 -Bairro Jardim São João, na cidade de Lençóis Paulista/SP, Fone (14) 3264-6593 ou (14) 00139-6601, email: kolunnavigilancia@gmail.com, vem prestando serviços de Segurança desarmada, conforme discriminado a baixo:

**Pregão Presencial nº 024/2021**

**Processo Licitatório: 2146/2021**

**Contrato nº 5509/2021 – Livro 08 – folhas 13900 a 13.908**

**Período de Execução: 12 meses**

<b>LOTE 03 – EMPRESA VENCEDORA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Vigilância "Desarmada": ➤ <b>Local:</b> FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ARARAQUARA, localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 3885 - Vila Yamada; ➤ <b>Período:</b> de segunda a sexta-feira das 18h às 06h; e aos sábados, domingos e feriados durante 24 horas.	R\$ 10.106,66	R\$ 121.279,92
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 121.279,92 (Cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)</b>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Cep.14.801.901

LOTE 06 – EMPRESA VENCEDORA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança Vigilância “DESARMADA”; ➤ <b>Local:</b> ESPAÇO KAPARAÓ, localizado na Avenida Dr. João Pires de Camargo, nº 1382 - Vila Yamada; ➤ <b>Período:</b> de segunda a sexta-feira das 18h às 06h; e aos sábados, domingos e feriados durante 24 horas.	R\$ 10.241,66	R\$ 122.899,92
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 122.899,92 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)</b>			

Pregão Presencial nº 043/2021

Processo Licitatório: 3117/2021

Ata de Registro de Preços nº 2275/2021 – Livro 09 – folhas 5336 a 5339

Período de Execução: 12 meses

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO
1	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, <b>para o período diurno</b> (entende-se por período diurno, qualquer hora contratada desde que compreendida no horário das 06:00 até às 18:00) conforme descrições anexas.	57.500	Hora	R\$ 19,35
2	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, <b>para o período noturno</b> (entende-se por período noturno, qualquer hora contratada desde que compreendida no horário das 18:00 até às 06:00) conforme descrições anexas.	52.500	Hora	R\$ 19,95



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Cep.14.801.901**

Atesta, ainda mais que os serviços estão sendo desempenhados a contento, não havendo em nossos arquivos, até o momento, nada que desabone a referida empresa

Araraquara, 20 de Junho de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretário



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC  
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD  
SERVIÇO TÉCNICO DE PRODUTOS CONTROLADOS DIVERSOS

Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada

Nº: E0700



Exercício 2023

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação:	<b>KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA</b>
Nº do CNPJ:	<b>37.895.665/0001-10</b>
Endereço:	<b>Rua João Carneiro Gerales, 157 Jardim Ubirama</b>
Município:	<b>Lençóis Paulista</b>

encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 14, II, da Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24.11.1983, atualizado pelo Decreto Federal nº 1.592, de 10.08.1995, que regulamentou a Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.266, de 26.12.2013, e Decreto 54.359/2009 de 20.05.2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.108, de 04.08.2020, suas atualizações e conforme a legislação em vigor, devendo o presente Certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte ao de sua expedição.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

**Wilson Genestretti**  
**Delegado de Polícia - DPCRD**

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Luz, São Paulo/SP cep 01032-001  
E-mail: [dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br](mailto:dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

16/06/2023

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

**Situação :** ATIVA  
**CNPJ :** 37.895.665/0001-10  
**Razão Social :** KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA  
**Endereço :** RUA JOÃO CARNEIRO GERALDES, 157  
**Bairro :** JARDIM UBIRAMA  
**Cidade :** LENÇÓIS PAULISTA  
**UF :** SP  
**Tipo de empresa:** Empresa Especializada  
**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL  
**Responsável(is) :**  
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 3658, publicado no DOU em 12/06/2023, seção 1, Página 36, válido até 12/06/2024.

## ALVARÁ Nº 3.648, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42320 - DPF/DVS/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SUDESTE EIRELI, CNPJ nº 66.997.891/0002-91, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1074/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.649, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42416 - DELESP/DREX/SR/PF/JF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ nº 42.124.693/0001-74 para atuar no Rio de Janeiro.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.650, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42444 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GFB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.143.014/0001-79, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1075/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.651, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42471 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTALEZA - CURSO ESPECIALIZADO EM FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.350.325/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1066/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.652, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42477 - DELESP/DREX/SR/PF/MA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TECSEG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.325.594/0001-64, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 1072/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.653, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42501 - DPF/STJ/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LITORAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.469.386/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1140/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.654, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42502 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0006-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1301/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.655, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42561 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.450/0017-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1387/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.656, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42582 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0006-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 1095/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.657, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42595 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TÊCIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, CNPJ nº 17.359.233/0001-88 para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1249/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.658, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42836 - DPF/BRU/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa KOLUNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 37.895.665/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1192/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.659, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42867 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.911.840/0002-73, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 1096/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.660, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42887 - DPF/CAS/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO CHÁCARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS, CNPJ nº 43.426.726/0001-00 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1157/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.661, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42891 - DPF/NIS/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TRAINSEC SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 25.410.329/0001-14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1219/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 3.662, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/42894 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATÊMI FORTALEZA, CNPJ nº 73.870.891/0001-00 para atuar no Ceará.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI





KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 37.895.665/0001-10

ANEXO 3

Processo Administrativo nº 826/2024  
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024  
DECLARAÇÃO

**Kolunna Security Vigilancia e Segurança Ltda**, portador do CNPJ nº 37.895.665/0001-10 com endereço na Rua João Carneiro Geraldês, 157 Jd Ubirama Lençóis Paulista/SP CEP 18.683-550 neste ato representada pelo seu sócio, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo em pauta, que:

CUMPRE plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento de Dispensa Eletrônica em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na Dispensa citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

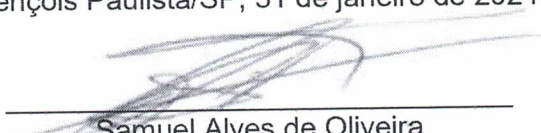
Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Pederneiras/SP.

CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lençóis Paulista/SP, 31 de janeiro de 2024

  
Samuel Alves de Oliveira  
CPF 313.470.398-05  
RG 42.726.301-3  
Sócio Proprietário





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.895.665/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:37:39 do dia 31/01/2024 , com validade até o dia 01/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CuFjsTK6L32tEwe6nWeX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2024 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.895.665/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BA.A164.5045.9828 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)